

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 73/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 49/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando os preços serem compatíveis com mercado;

Considerando a juntada de orçamentos financeiros dos itens;

Considerando o parecer contábil;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

2. Objeto

Aquisição de novos equipamentos de informática para a Secretaria de Saúde e a Unidade Básica de Saúde Rita Bonora Panisson.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)"**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, para **R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o

parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

5. Do Preço

O valor total será de **R\$ 58.016,00 (Cinquenta e Oito Mil e Dezesseis e Reais)**.

6. Dos Serviços Prestados

Aquisição de novos equipamentos de informática para a Secretaria de Saúde e a Unidade Básica de Saúde Rita Bonora Panisson.

7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas, sendo suplementada se necessário:

09.01 Secretaria e Fundo Mun. Da Saúde
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipam e Material Permanente
1006 Aquisição de Equip de Saude

09.01 Secretaria e Fundo Mun. Da Saúde
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo
2006 Manutenção dos Serviços de Saúde

9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (Quinze) dias úteis, após a emissão da nota fiscal de faturamento.

10. Fornecedor Contratado

SuporTI Soluções em Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 53.674.258/0001-30, estabelecido na Avenida 7 de Setembro, nº 631, Centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara- RS.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 05 de agosto de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal